DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022 - Edição nº 301

SUMÁRIO

- 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 007DISP/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A01AF92095-67580DFBE3-B3F4AFCD0E-79BE4E4F4A

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 007DISP/2022.

2º Termo aditivo de valor ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA E BRUMADO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU/BA, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.309/0001-48, com sede na Praça Dep. Luiz Eduardo Magalhães, s/n, centro, neste ato, representado pelo prefeito, que abaixo subscreve, resolve, com a empresa **BRUMADO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 00.812.333/0001-15, situada na Avenida Cel. Tiberio Meira, nº 36, sala 02, centro, CEP 46.100-000, Brumado – Bahia, neste ato representada pela Sra. Nubia Constâncio Cardoso Abreu, Inscrita na Cédula de Identidade RG 01803730 56, CPF nº 359.970.605-00, bem como, conforme o art. 65 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições plicáveis, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Seguro Veicular, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, no município de Tanhaçu, de acordo com as especificações constantes da referente a Dispensa DISP007/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR – O presente termo aditivo tem por finalidade acréscimo de um veículo novo ao contrato inicial 007DISP/2022:

ITEM	PLACA	DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	CHASSI	PREMIO TOTAL
28	**RPG0J52**	VEÍCULO: FIAT - ARGO DRIVE 1.0 6V FLEX CÓDIGO FIPE: 15091 0Km: COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	2022/2022	9BD358ACNNYL94915	R$ 413,03

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo é celebrado dentro o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, permitido pela legislação pertinente, Lei nº 8.666/93, artigo 65.

CLÁUSULA QUARTA DA JUSTIFICATIVA: O departamento jurídico opinou pelo deferimento do pedido de adição de meta, para possibilitar que seja incluído na apólice o veiculo da Municipalidade acima especificado, conforme contido no Processo Administrativo nº 036/2022.

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas nos contratos celebrados com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu.

Fica eleito o foro da Comarca de Tanhaçu/BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

Tanhaçu /BA, 05 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Tanhaçu
Contratante

Brumado Administradora e Corretora de Seguros Ltda.
Contratado

Testemunhas:

1. _____
Nome:.....
CPF nº. .....

2. _____
Nome:.....
CPF nº. .....